



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 098/01, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 893, de 18 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

2.08 -10.60.3271-09-4110- Ficha n.º 073
Extensão de Rede de Energia e Iluminação Pública R\$ 25.000,00

2.12 -08.42. 4272-20-3113- Ficha n.º 120
Obrigações Patrimoniais.....R\$ 35.000,00

SOMA.....R\$ 60.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias seguintes:

REDUÇÃO

2.08-16.91.5751-14 -4110 - Ficha n.º 077
Pavimentação e Galerias de Vias Públicas..... R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

2.12-08.42.4272-20-3132- Ficha n.º 122

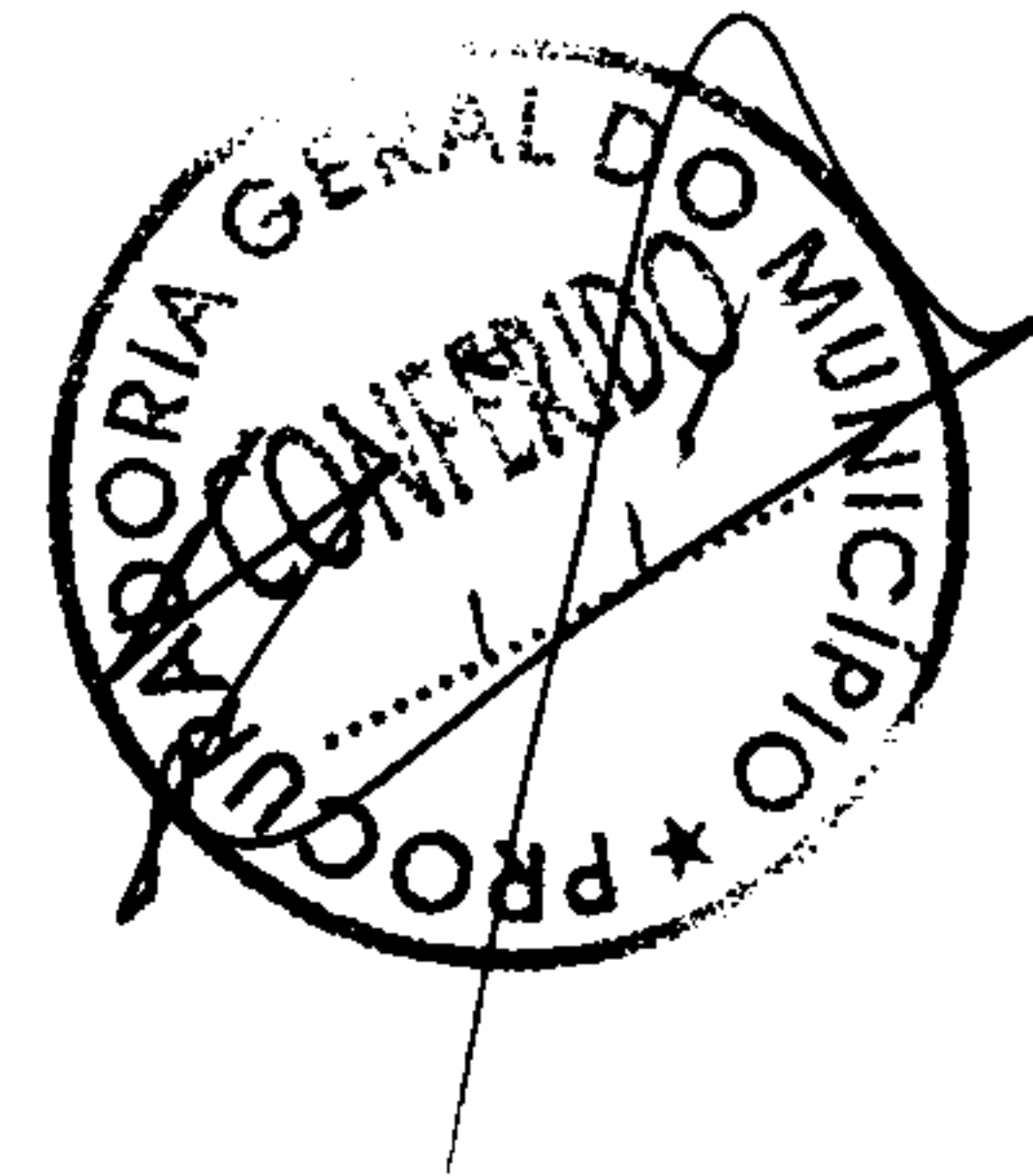
Outros Serviços e EncargosR\$ 35.000,00

SOMA.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 29 de junho de 2001.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal



*Visto
Eduardo*

PUBLICADO EM 11, 07, 01
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caiepra



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 29 de Junho de 2.0001.

Ao
Gabinete do Prefeito

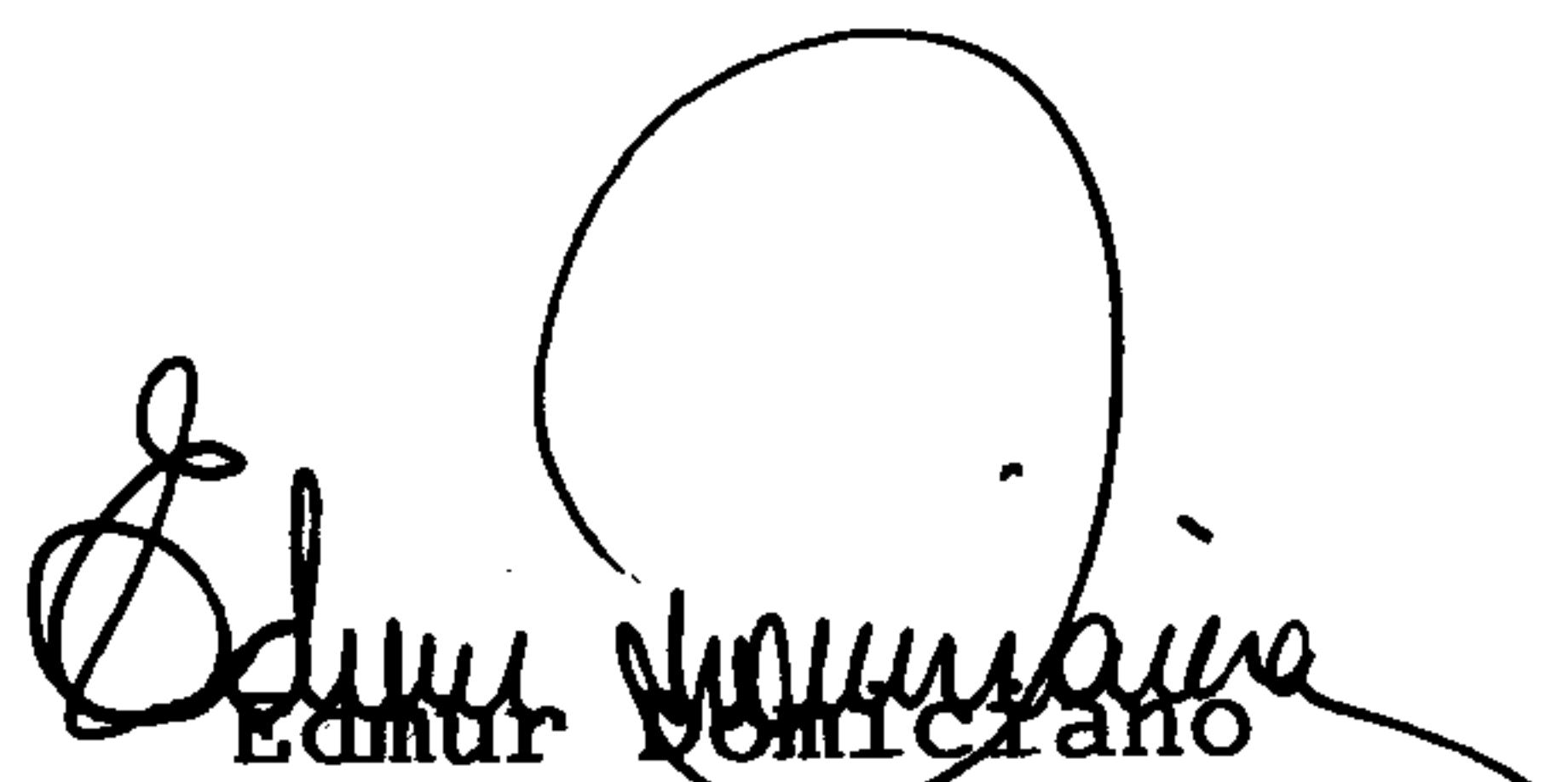
Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar despesas previstas, solicito a suplementação através de Decreto, das seguintes dotações orçamentária:

2.08 - 10.60.3271-09 - 4110 - Ficha nº 073	
Extensão da Rede de Energia e Iluminação Pública	25.000,00
2.12 - 08.42.4272-20 - 3113 - Ficha nº 120	
Obrigações Patronais	35.000,00
	<hr/>
Soma	60.000,00
	<hr/> <hr/>

Os recursos para cobertura da suplementação acima, - será dado com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.08 - 16.91.5751-14 - 4110 - Ficha nº 077	
Pavimentação e Galerias de Vias Públicas	25.000,00
2.12 - 08.42.4272-20 - 3132 - Ficha nº 122	
Outros Serviços e Encargos	35.000,00
	<hr/>
Soma	60.000,00
	<hr/> <hr/>


Edmur Momiciano
Assist. Financeiro